



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 28/05/2026

A – Prioridade: Normal **Urgente - Motivo:** Comprovação de início de obra – período eleitoral

B – Requisitante:

- Gabinete do Prefeito
 Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
 Secretaria de Assistência Social e Habitação
 Secretaria de Educação e Esportes
 Secretaria de Obras e Transportes
 Secretaria de Pesca e Agricultura
 Secretaria de Turismo e Lazer
 Secretaria de Desenvolvimento - Diretoria de Planejamento
 Secretaria de Saúde
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

C – Proveniente de:

Recurso Próprio Convênio Outros Dotação:

D – Objeto:

Materiais/Bens Serviço Obra/Serviço de Engenharia

E – Valor Global: R\$ 394.520,20

F – Prazo de Execução: 06 meses (prazo de execução da obra)

G – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

- Pregão Concorrência Registro Preço Credenciamento
 Leilão Inexigibilidade Dispensa Concurso
 Diálogo Competitivo

H – Posicionamento Conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O referido imóvel possui relevante valor histórico e cultural, tendo sido posteriormente utilizado como sede da Biblioteca Pública Municipal até o ano de 2023, sendo reconhecido como bem protegido por instrumento de tombamento, e, portanto, sujeito às normas de preservação do patrimônio cultural.

O projeto a ser submetido tem como objetivo a requalificação, conservação e restauro do edifício, com vistas à sua adaptação para sediar o Centro de Atendimento ao Turista (CAT), assegurando a preservação de suas características históricas, arquitetônicas e culturais, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos de tutela, sendo aprovado e autorizado pela Fundação Catarinense de Cultura – FCC, atendendo inclusive as adequações de acessibilidade para pleno funcionamento.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O referido levantamento foi feito por profissionais habilitados, na qual demonstraram os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado, com base no levantamento de valores através de itens constantes na planilha orçamentária, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

Foi analisada a seguinte alternativa: Contratação de empresa especializada.

Esta alternativa garante a execução da obra por profissionais com vasta experiência, garantindo que os requisitos técnicos e de qualidade sejam atendidos de forma eficaz. Além disso, a empresa especializada terá capacidade de fornecer os materiais adequados, os equipamentos necessários e os profissionais qualificados, assegurando que o projeto seja concluído dentro do prazo e com conformidade às normas de saúde e segurança exigidas.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Transferência de recursos financeiros do Governo do Federal, sob número do Transferegov nº 984067/2025 (contrato de repasse 1105332-50), do objeto “Reforma de Edificação de Uso Público Para Implantação de Centro de Atendimento ao Turista (CAT), no Município de Urussanga-SC” do programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística- Ministério do Turismo.	Unid.	01

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

No que se refere à quantificação dos itens da solução a ser contratada, estes encontram-se detalhados na planilha orçamentária, elaborada com base nos projetos técnicos e devidamente discriminados no memorial descritivo. Tais documentos, juntamente com os demais anexos complementares, constituem o conjunto técnico que fundamenta a contratação e orienta a adequada execução da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação encontram-se descritos nas exigências técnicas (documento anexo a este ETP), bem como nas informações apresentadas na comunicação interna de

encaminhamento do processo. Os prazos, por sua vez, estão estabelecidos no cronograma físico-financeiro e serão formalmente consolidados no instrumento contratual.

Além disso, a contratação para a execução da obra de ampliação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais de especificidade do objeto: a proposta deve atender às técnicas normatizadas e os materiais aplicados atenderem as solicitações da ABNT. A fiscalização acompanhará a conformidade com as normas.

Cumprimento de prazos e custos: a contratada deve apresentar um cronograma físico-financeiro detalhado. Alterações nos prazos ou custos devem ser justificadas e aprovadas pela fiscalização.

Responsabilidade social e cultural: deve ser priorizada a contratação de mão de obra regional do âmbito (Amrec, Amurel e Amesc), e a contratada deve cumprir as legislações trabalhistas, promovendo boas condições de trabalho e inclusão social.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total da obra é de R\$ 394.520,20, sendo:
Repasse: R\$ 389.864,00
Contrapartida: R\$ 4.656,20

Os documentos técnicos atualizados estão apensados a este processo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/202.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. GESTOR DO CONTRATO: Leonardo Felipe

10. FISCAL DO CONTRATO: Daniel Goulart

11. FISCAL TÉCNICO DA OBRA: José Roberto Henkes

CAROLINE CROZETA DEGHEHARD
Diretora de Planejamento